

## **ANEXO DO EDITAL nº 063/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR DE AGRONOMIA DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, ICIAG.**

#### **SISTEMÁTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CONCURSO DE AGRONOMIA ÁREA II: FITOTECNIA SUBÁREA: OLERICULTURA**

#### **1. Do local e horário de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora.**

O concurso ocorrerá a partir do mês de novembro, em data a ser divulgada a partir do dia 13 do mês outubro de 2015, em até dez dias após o encerramento das inscrições, em conformidade com o Edital nº. 063/2015 e demais resoluções relacionadas no edital. Com o comparecimento obrigatório dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

#### **2. Das normas e legislações do concurso:**

Os trabalhos da Comissão Examinadora e as provas do Concurso de Concurso de Fitotecnia serão realizados em conformidade com o Edital nº. 063/2015 e demais resoluções relacionadas no edital nº. 063/2015.

#### **3. Das datas e horários das provas:**

As datas e locais para o sorteio dos pontos e realização das provas deste concurso serão informados pela Comissão Examinadora a partir do dia 13 do mês outubro de 2015, em até dez dias após o encerramento das inscrições, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias entre o fim do 1º período das inscrições e o início da primeira prova, conforme descrito no item 5.5 do referido edital.

#### **4. Avaliação dos candidatos**

A avaliação dos candidatos será feita a partir da apreciação de títulos acadêmicos, das atividades didáticas e/ou profissionais, da produção científica, e de provas escrita e didática. As informações referentes a estas avaliações encontram-se discriminada nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, 4.4 e 4.5 desta sistemática.

A pontuação das provas, títulos e a classificação final dos candidatos deferidos no concurso será realizada em conformidade com o artigo 13 da resolução CONDIR nº. 08/2007 e o artigo 01 da resolução nº. 06/2009 do mesmo conselho.

##### **4.1. Títulos Acadêmicos**

Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o item 6.4 do Edital nº. 063/2015 e serão valorizados conforme o item 6.4.2, 6.4.3, 6.4.7, 6.4.9, 6.4.10 e 6.4.12 do referido edital. A documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica deverão ser entregues no momento do sorteio do ponto da prova didática.

##### **4.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais**

Em conformidade com o Edital nº. 063/2015 serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada, dos

últimos 05 anos, e serão valorizados conforme o item 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.10, 6.4.11 e 6.4.12 do referido edital.

#### 4.3. Produção Científica

Em conformidade com Edital n°. 063/2015, será pontuada a produção científica desde que devidamente comprovada, e serão valorizados conforme o item 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8, 6.4.10, 6.4.11 e 6.4.12 do referido edital.

#### 4.4. Prova Escrita

O conteúdo programático da prova escrita será constituído, em linhas gerais, por aspectos do conhecimento teórico e prático sobre a Área Fitotecnia, subárea Olericultura, item 6.2, do Edital n°. 063/2015, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova escrita os aspectos contidos na Tabela 1.

Tabela 1. Características e respectivos pesos a serem observados na prova escrita.

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
<b>2</b>	Habilidade na expressão escrita	20,0
<b>3</b>	Capacidade de organização e planejamento	15,0
<b>4</b>	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	15,0
<b>5</b>	Adequação do tema para a graduação	10,0
<b>6</b>	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	100,0

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova escrita, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuída pelos três avaliadores, tomando-se o cuidado de arredondá-la em duas casas decimais para cima.

O ponto ou tema da prova escrita será selecionado por sorteio, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, com base no conteúdo programático relacionado no Item 5 desta sistemática e informações complementares. O ponto será sorteado, sem reposição, por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma, no primeiro dia do concurso, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. Os candidatos terão 02 (duas) hora, após o sorteio do tema, para consultas livres e preparação. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas sem consulta, em conformidade com o item 6.2.2 do Edital n°. 063/2015. O início da prova ocorrerá no mesmo dia, em horário e local a ser informado pela Comissão Examinadora durante o início dos trabalhos do concurso.

#### 4.5. Prova Didática

A prova didática será realizada em sessão pública, em conformidade com o item 6.3 do Edital 063/2015, sendo vetada a participação de outros candidatos em conformidade com o artigo 15 da Resolução CONDIR n°. 08/2007. A prova didática será desempenhada em sala de aula ou auditório, em local a ser informado pela Comissão Examinadora durante o início dos trabalhos do concurso, e realizada em conformidade com o referido edital.

O conteúdo programático da prova didática será constituído, em linhas gerais, por conhecimento teórico e prático sobre a Área Fitotecnia, item 3, do Edital 063/2015 a saber subárea Olericultura, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova didática os aspectos contidos na Tabela 2.

Tabela 2. Características e respectivos pesos a serem observados na prova didática.

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25,0
<b>2</b>	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	25,0
<b>3</b>	Capacidade de organização e planejamento	05,0
	Tempo de apresentação (40 -50 min)*	10,0
<b>4</b>	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e Arguição	15,0
<b>5</b>	Adequação do tema para a graduação	10,0
<b>6</b>	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	<b>Total de pontos</b>	100,0

\*OBS: A nota referente ao item “Tempo de apresentação” segue a Resolução 08/2007 do CONDIR no Art 15, parágrafo único, o candidato que não apresentar sua aula no tempo entre 40 a 50 min, será desclassificado na prova didática.

A nota final da prova didática, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuídas pelos três avaliadores, tomando-se o cuidado de arredondá-la em duas casas decimais para cima.

O ponto sorteado na prova escrita não fará parte dos temas para a prova didática. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma a partir dos temas da lista elaborada pela Comissão Examinadora, excluindo o ponto da prova escrita.

A realização do sorteio da prova didática ocorrerá em data a ser informando após o deferimento das inscrições, em horário e local, a ser informando no início do concurso, com a presença obrigatória dos candidatos classificados. Em seguida, os candidatos poderão se ausentar para se prepararem para a prova didática e deverão retornar ao local de realização desta prova, em data e horário a ser informados, e entregar para a secretária do processo seletivo todo o material didático que será utilizado em sua prova didática, a saber: plano de aula, disquete, CD, DVD, ‘pen drive’, fotos, microcomputadores etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato, o material que ele previamente entregou para a secretária do processo seletivo. O tempo para realização da prova didática será de 40 a 50 minutos, com acréscimo de até 20 minutos, para arguição pelos examinadores, em conformidade com o item 6.3.1 do referido edital.

## **5. Do conteúdo programático para as provas escrita e didática:**

**Ponto 1: Nutrição e adubação de Hortaliças**

**Ponto 2: Propagação e implantação de hortaliças**

**Ponto 3: Colheita e pós-colheita de espécies olerícolas.**

**Ponto 4: Cultivo de solanáceas**

**Ponto 5: Cultivo de cucurbitáceas**

**Ponto 6: Cultivo de Brássicas**

**Ponto 7: Cultivo de Aliácea e Apiácea**

**Ponto 8: Ecofisiologia de espécies olerícolas**

## **6. Referências sugeridas**

- ALVARENGA, A. L. B. et al. **Processamento mínimo de frutas e hortaliças: tecnologia, qualidade e sistemas de embalagem.** Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2011.
- ALVARENGA, M. A. R.. **Tomate: Produção em Campo, Casa de Vegetação e Hidroponia.** Editora Universitária da UFLA. 2013. 400p.
- ANDRIOLO, J. L. **Fisiologia das culturas protegidas.** Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 1999.
- CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio.** 2. ed. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2005.
- EPAMIG. **Cultivo protegido de Hortaliças em solo e hidroponia.** Informe Agropecuário, v. 20, n. 200/201. Set/dez. 1999.
- FERREIRA, M. E.; CASTELLANE, P. D.; CRUZ, M. C. P. **Nutrição e adubação de hortaliças.** Piracicaba: Potafos, 1993.
- FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.** 3. ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2008.
- FONTES, P. C. R. **Olericultura: teoria e prática.** Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2005.
- GOTO, R.; TIVELLI, S. W. **Produção de hortaliças em ambiente protegido: condições subtropicais.** Jaboticabal: Universidade Estadual Paulista, 1998.
- LUENGO, R. F. A.; CALBO, A. G. **Armazenamento de hortaliças.** Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2001.
- MORETTI, C. L. **Manual de processamento mínimo de frutas e hortaliças.** Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2007.
- RODRIGUES, L. R. F. **Técnicas de cultivo hidropônico e de controle ambiental: no manejo de pragas, doenças e nutrição vegetal em ambiente protegido.** Jaboticabal: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão, 2002.
- SOUZA, J.L.; RESENDE, P. **Manual de Horticultura Orgânica.** 2. ed. Viçosa Aprenda Fácil, 2006., 843p